



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 069/2001

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.221 de 29 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER
01	GABINETE DO SECRETARIO
11653632.068	Promoção de Eventos Festivos p/Desenvolvimento do Turismo
3120	Material de Consumo.....R\$ 11.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO
01	Gabinete do Prefeito
03070212.005	Encargos com Publicidades
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
15814852.055	Manutenção e Encargos com Asilo
3120	Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03070212.010	Manutenção e Encargos do Serviços de TV
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 9.000,00

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03	COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
03080302.016	Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação
3111-02	Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE OBRAS
03	GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
16885341.002	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
4120	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia 04 de Setembro de 2001

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL